

# Crônicas da guerra civil no Rio de Janeiro: o processo de vitimização policial militar

Adriano Teodoro  
Janete Luzia Leite

## Introdução

O presente capítulo tem por objetivo expor alguns resultados da pesquisa realizada para a Tese de Doutorado<sup>1</sup> que teve como objeto a vitimização<sup>2</sup> de policiais militares do estado do Rio de Janeiro por ferimentos de armas de fogo e artefatos explosivos entre os anos de 2016 e 2022. A partir desse universo, realizamos entrevistas<sup>3</sup> com policiais militares feridos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, área que concentra os maiores índices de violência. Foram realizadas 30 entrevistas utilizando um roteiro dividido em oito blocos: identificação, origem social, a vida na PMERJ, vitimização, saúde, administração, assistência e pós-vitimização.

As entrevistas materializam um esforço de trabalho de campo para demonstrar como a relação entre crise social e política de segurança se expressa na vida de um policial e na sua trajetória. Complementam o nosso estudo dados decorrentes da articulação entre as informações estatísticas do Núcleo de Atendimento ao Policial Militar Ferido (NAPMF)<sup>4</sup>, dos institutos de pesquisas e mídia impressa, como elementos que desenham o cenário e a conjuntura em que ocorre a vitimização policial.

O trabalho como assistente social nos propicia perceber mudanças e permanências na realidade social tanto a partir das demandas que “batem à porta” do Serviço Social quanto por meio da observação atenta da instituição em suas políticas e dos serviços que são planejados, geridos e/ou operacionalizados por esta categoria profissional. Com efeito, ao adentrarmos os muros da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) – uma instituição que faz parte da história e do processo de formação social brasileiro –, percebemos um fluxo institucional, não formalizado, no qual alguns policiais percorrem hospitais, policlínicas, unidades de reabilitação e assistência social. Em comum entre os policiais que acessam esses diferentes serviços, o fato de terem sido feridos por armas de fogo, artefatos explosivos ou sofrido outros tipos de acidentes graves durante o trabalho.

Neste contexto, notamos os impactos da violência de diversas formas. Ela está presente no choro dos órfãos e na dor das mães que perderam seus filhos precocemente. São cenas que se repetem incessantemente durante funerais embalados pelo som melancólico do toque de silêncio<sup>5</sup>. A violência também é observada nas sequelas físicas e emocionais

---

<sup>1</sup> Tese intitulada *Vitimização Policial: expressão do colapso da sociedade burguesa*, defendida em dezembro de 2023. PPGSS/UFRJ.

<sup>2</sup> Segundo Kosovski (2013), o termo vítima, em seu sentido denotativo, deriva de *vincere* (vencer) ou de *vincire* – a corda usada para amarrar os animais que são sacrificados aos deuses. Em seu sentido penal, se refere àquele que sofre a ação – o sujeito ativo, agente. Desse modo, a vítima é sinônimo do ofendido, lesado ou sujeito passivo.

<sup>3</sup> Submetido ao Comitê de Ética da UFRJ – aprovado sob o Parecer nº 5.899.769, em 16/02/2023 – e ao Escritório de Pesquisa e Desenvolvimento da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado de Polícia Militar – aprovado sob o Ofício SEPM/CAES nº 574, em 08/12/2022.

<sup>4</sup> Entre os anos de 2016 e 2022 o NAPMF atendeu 1.302 policiais militares. Sobre o trabalho do NAPMF, ver Teodoro *et al.*, 2017.

<sup>5</sup> O toque do silêncio entoado por um corneteiro faz parte das honras fúnebres prestadas ao policial militar morto em serviço.

decorrentes de uma guerra cujos combatentes, em sua grande maioria, tentaram fugir de um destino trágico compartilhado por uma enorme parcela da juventude pobre carioca.

A análise desse processo nos faz perceber que há mais semelhanças do que diferenças entre estes policiais e o universo que corresponde ao público-alvo historicamente preferencial das ações na área da segurança pública: a **juventude pobre**, que será a força motriz dos processos de criminalização, seletividade penal e encarceramento em massa. Ou seja, aspectos culturais, origem social, símbolos e comportamentos que, ao mesmo tempo em que demarcam uma identidade, colocam em risco aqueles que buscam estabilidade e mobilidade social por meio do ingresso na Polícia Militar. A opção dos policiais por permanecerem morando nos lugares em que residiram por toda a vida, frequentar espaços de lazer populares e utilizar objetos de consumo e desejo que já almejavam antes de serem policiais – os chamados “kits polícia”, compostos por cordões de ouro, relógios, dentre outros – se tornam fatores risco.

Com isso, percebemos um fio condutor que pode ser compreendido como uma lógica que perpassa os processos de criminalização da juventude pobre e da vitimização de policiais militares como operadores do processo de contenção de uma sociedade que se organiza em torno de uma força destrutiva – a lógica tautológica de produzir valor em mais-valor. Na Polícia Militar estamos em contato com o outro lado da moeda. Outra totalidade dentro da totalidade. A sociabilidade oriunda do modo de produção capitalista hodierno faz uso da mesma matéria-prima para compor o amálgama de vidas que, ao mesmo tempo em que são descartáveis, lhe dão sustentabilidade. O discurso ideológico da guerra necessita da figura do “inimigo” e do “herói” disposto a combater-lo, abrindo mão – se necessário for – da sua própria vida.

A Polícia Militar pode ser entendida como a porta de saída de um futuro para segmentos pauperizados que buscam a estabilidade em tempos sombrios através do serviço público. No entanto, a sonhada ascensão social não os exime de terem o mesmo final nada feliz, mediado pelo uso de armas de fogo e suas sequelas, daqueles que têm a mesma origem social.

Desse modo, já como policiais, assistentes sociais policiais militares – mais um quadro técnico que encorpa esse pequeno exército –, lidamos com o refugio do lado da ordem. Encarcerados – por infrações disciplinares ou criminais –, deficientes físicos, adoecidos mentalmente e veteranos de guerra. Nesse sentido, rumamos contra o maniqueísmo do senso comum – que de certo modo se reproduz em determinados espaços acadêmicos – buscando contribuir com a produção de um conhecimento sobre a complexidade do real em tempos de crise. A aproximação de uma particularidade dentro da totalidade.

A decisão de estudar a vitimização policial, em especial a de policiais feridos por armas de fogo e artefatos explosivos, se insere no esforço de elucidação de uma face do movimento do capital que – além de promover a criminalização da pobreza, o encarceramento, o extermínio de jovens, o racismo – mói aqueles que realizam o seu “trabalho sujo”.

## A Guerra Civil Carioca

Segundo Hobsbawn (2002), há uma questão sobre o entendimento das guerras, sobretudo devido ao uso do termo “guerra”. Ele utiliza como exemplo as chamadas “guerra contra máfia” e “guerra às drogas”, referências da “disposição de forças organizadas contra várias atividades nacionais e internacionais vistas como antissociais” (*Op. cit.*, n.p.). O autor assim distingue as ações supra elencadas daquelas de uma força armada em uma guerra regular:

[...] uma força – vamos chamá-la de “soldados” – é dirigida contra outras forças armadas com o objetivo de derrotá-las. A outra – vamos chamá-la de “polícia” – deve manter ou restabelecer o grau de lei e ordem públicas dentro de uma entidade política existente, tipicamente um Estado. A vitória, fato que não necessariamente possui uma conotação moral, é o objetivo de uma força; trazer à Justiça violadores da lei, fato que possui uma conotação moral, é o objetivo da outra. Tal distinção, entretanto, é mais fácil de traçar em teoria do que na prática (Hobsbawn, 2002, n.p.).

O historiador britânico utiliza um conflito próximo a ele a fim de exemplificar que o novo século se inicia desafiador, com complexidades nas relações entre guerras e paz. Com efeito, Hobsbawn (2002, n.p., grifo nosso), ao analisar as operações realizadas na Irlanda do Norte durante 30 anos por forças policiais locais e pelo Exército Nacional contra o Exército Republicano Irlandês, assevera: “podemos concluir que era uma guerra, mas **uma guerra sistematicamente gerida como uma operação policial**, de modo a minimizar as baixas e o estilhaçamento da vida na Província”.

Jimenez & Turizo (2011) inserem nesse cenário de mudanças contemporâneas o fenômeno da militarização das polícias e a policização das Forças Armadas. Segundo os autores, a divisão constitucional não tem ocorrido, na prática, em alguns países, como Estados Unidos, Chile, Colômbia, México e Brasil – isso devido a fatores internos de administração da ordem pública, da organização militar da polícia desde suas origens e a mudanças no conceito de segurança e soberania dos Estados. A militarização das polícias compreende questões que vão da organização institucional até as formas de operação e uso de armamentos, ao passo que a policização das Forças Armadas diz respeito ao desempenho de funções, sobretudo pelo Exército, que se aproximam de funções e tarefas próprias da Polícia – relacionadas ao controle e ao reestabelecimento da ordem pública interna em um contato direto com a população civil.

É nesse contexto que ocorre a mudança na forma de se pensar os conflitos armados. “A doutrina de segurança e militar ocidental está sendo rapidamente repensada de maneiras que obscurecem dramaticamente a separação jurídica e operacional entre policiamento, inteligência, guerra e paz; e entre operações locais, nacionais e globais” (Graham, 2016, p.28).

Nessa esteira, Souza (2008) sugere que há algum tempo várias ideias e conceitos vêm sendo lançados a fim de compreender um mundo crescentemente complexo que passa por mudanças, e no qual conceitos como “guerra”, “guerra civil”, “regime autoritário” e outros tantos carecem de revisão, atualização, adaptação e flexibilização. Assim, o autor ressalta: “o que fica patente é que há um número expressivo de fenômenos ainda em busca de uma teorização adequada” (Souza, 2008, p. 20), enfatizando a necessidade de expansão da compreensão conceitual de “guerra civil”.

Enzensberger (1995) argumenta ser a guerra civil, além de uma antiga tradição, a forma primitiva de todos os conflitos coletivos. Assim, a guerra declarada entre nações e travadas contra um Estado inimigo seria uma forma tardia com uma série de requisitos como: “a existência de uma casta profissional de guerreiros, a formação de exércitos fixos e a distinção entre militar e civil.

Desse modo, a guerra civil torna-se a exceção à regra, uma forma irregular de conflito. A utilização da língua alemã como referência pode auxiliar na expansão da compreensão sobre a guerra civil, pois a expressão equivalente a “guerra civil” – *bürgerkrieg* – contém a palavra cidadão (Souza, 2008). Outrossim, Souza (2008, p. 31) acrescenta:

Peter Waldmann, por exemplo, mesmo fazendo a ressalva de que a participação de grandes massas populares não é um componente imprescindível de uma guerra civil, aludiu ao risco de se esquecer que se trata, em uma guerra civil, de “cidadão contra cidadão” (“*Bürger gegen Bürger*”) – observação essa feita na esteira de uma sugestão para que se vejam fenômenos interpretáveis como guerra civil mesmo onde não há um grupo claramente definido e programaticamente orientado buscando derrubar um governo e almejando tomar o poder do Estado (Waldmann, 1997:1986). A fonte de inspiração precípua de Waldmann e também de outros analistas são os vários, intermináveis e aparentemente “caóticos” conflitos de fundo étnico e econômico no “Terceiro Mundo”, com seus *warlords* e suas “economias de violência”.

Souza (*op. cit.*), questiona os conflitos de grande magnitude e repercussão associados, de forma imediata, ao mundo da criminalidade ordinária – prisões e territórios controlados por traficantes do varejo<sup>6</sup> – que ocorrem em grandes cidades e metrópoles como Rio de Janeiro e São Paulo. A sua resposta é que, neste caso, seria necessário dar um passo à frente e visualizar essa questão como algo próximo ou aparentado a uma guerra civil ou um tipo dentro dessa categoria – uma “guerra civil molecular” (Souza, 2008, p.31).

Enzensberger (1995) define da seguinte maneira a “guerra civil molecular”:

Lancemos um olhar sobre o mapa-múndi. Podemos localizar as guerras em regiões longínquas, principalmente no Terceiro Mundo. Falamos de subdesenvolvimento, anacronismo, fundamentalismo. Parece-nos que a incompreensível luta transcorre a grande distância. Mas isso é engano. Há muito que a guerra civil penetrou nas metrópoles. Suas metástases pertencem ao cotidiano das grandes cidades, não só de Lima e Johannesburg, de Bombaim e Rio de Janeiro, mas de Paris e Berlim, Detroit e Birmingham, Milão e Hamburgo. Dela não participam apenas terroristas e agentes secretos, mafiosos e *skinheads*, traficantes de drogas e esquadrões da morte, neonazistas e justiceiros, mas também cidadãos discretos que à noite se transformam em *hooligans*, incendiários, chacinadores e *serial killers* (Enzensberger, 1995, p.15).

As situações de conflitos expostas até o momento, bem como as diferentes nomenclaturas utilizadas para descrever fenômenos contemporâneos decorrentes de um único objeto – a guerra –, possuem como fio condutor conflitos armados não-convencionais em um contexto de “economia em estado terminal – que será vivida como uma espécie de guerra sem guerra” (Menegat, 2019, p. 172-173).

Seguindo a indicação de Batista (1998) acerca da análise das marcas da guerra na política criminal carioca, observamos os **conflitos urbanos conduzidos como políticas de**

---

<sup>6</sup> Assim como territórios controlados por milicianos.

**segurança belicista**, ou, conforme Menegat (2021), a condução de uma política de segurança pública em tempos de guerra.

A utilização dos espaços urbanos pelos combatentes tem sido uma característica das guerras contemporâneas. Em outras palavras, um atributo dos conflitos modernos é a **urbanização da guerra**, tendo a cidade como principal palco desses confrontos armados. Serviços essenciais, como saúde e educação, são paralisados; as Forças Armadas são empregadas para combater civis; as forças de segurança usam táticas e armamentos de guerra; terrenos conflagrados só são acessíveis por meio de veículos blindados. No meio do confronto, as baixas da população – os “danos colaterais” – expressam a tendência das guerras no século XX. Conforme analisa Porto (2022, p. 96): “Combater em áreas urbanas é umas das formas mais perigosas de guerra em termos de danos civis – desde morte e ferimentos, até seu impacto em casas, infraestrutura, meios de subsistência e educação”. Essa citação sintetiza a guerra travada na cidade do Rio de Janeiro, sobretudo nas regiões mais pobres. Além das mortes e ferimentos de inocentes, moradias são alvo de projéteis capazes de transpassar barreiras; muitas sequer são de alvenaria e não oferecem resistências às armas – cada vez mais potentes e letais. As ruas estreitas, quase sempre demarcadas por barricadas destinadas a dificultar o acesso de forças de segurança e grupos rivais, por vezes impedem o deslocamento de moradores. Disparos de armas de fogo de todos os lados, inclusive do céu, por aeronaves, sob o argumento da promoção da segurança das forças policiais organizadas em pequenos exércitos em um contexto de perda do monopólio da violência, ou **na perda do monopólio tradicional da força armada pelo Estado territorial** (Hobsbawn, 2002).

Cabe ressaltar que, no caso do Rio de Janeiro, esses confrontos armados ocorrem permeados por peculiaridades características de uma cidade que é a expressão do colapso da sociedade burguesa. Bandos armados são compostos por jovens em busca de pertencimento e acesso a bens e produtos que, como “sujeitos monetários sem dinheiro”<sup>7</sup> (Kurz, 2008), dificilmente conseguirão. Menegat (2019, p. 176) é elucidativo sobre esse contexto:

Com o colapso geral da crise da dívida externa, nos anos 1980 – juntamente com uma das maiores recessões da história –, o desemprego aumentou a índices pesados para um país sem legislação de proteção social. Foi na esteira destes acontecimentos que mudou também o padrão do comércio de drogas ilícitas. Esta atividade encontrou uma massa de jovens disponíveis para um trabalho tão ruim quanto qualquer outro que lhes seria oferecido se a economia se recuperasse. Mas não era o caso. Esta foi uma década perdida, assim como a seguinte.

Nesse mesmo enredo, parte da juventude pobre que busca escapar do processo de seletividade penal e extermínio, procura alternativas de sobrevivência, sendo o ingresso na Polícia Militar a maior possibilidade de acesso ao serviço público. Todavia, na execução de uma política criminal com derramamento de sangue (Batista, 1998) muitos terão o mesmo “final infeliz” dos jovens enredados nas tramas da questão criminal: tombarão nos conflitos de uma guerra civil, havendo apenas uma inversão de papéis nesse roteiro macabro.

Assim, multiplicam-se os atores e os grupos em confronto à medida que o Estado demonstra paulatinamente a sua incapacidade de manter o monopólio da violência e prover

---

<sup>7</sup> Segundo Kurz (2008, n.p.) a fórmula “sujeitos monetários sem dinheiro” refere-se: “(...) ao dilema das pessoas terem, nos últimos 200 anos, interiorizado as formas capitalistas a ponto de considerá-las como condições de existência quase naturais e a-históricas. Isto vale também para os pobres e para os desempregados. (...) Mesmo nos centros capitalistas há cada vez mais ‘sujeitos monetários sem dinheiro’, os quais foram sumariamente esquecidos nos últimos anos pelos impulsos simulados da conjuntura do déficit. As reações às evidências regionais de colapso não têm sido até hoje emancipatórias, mas sim bárbaras.”

serviços e políticas públicas, ao passo que a crise do sistema corrói a sua base de sustentação. A guerra civil carioca se desenvolve entre facções erigidas em torno do comércio varejista de drogas estimulado por uma política proibicionista.

Nesse bojo, as milícias, originadas no seio do Estado, tem se expandido vertiginosamente e ganhado relevo nessa dinâmica criminal exercida através de investidas de guerra, rapina e pilhagem, sugando, sucateando e subvertendo a promoção de serviços em regiões cada vez maiores. Esse bando heterogêneo desde os seus primórdios possui estreita associação com a política no sentido de estabelecer conexões e eleger candidatos a cargos legislativos, mantendo e estreitando relações de poder.

As forças de segurança com a participação constante das Forças Armadas tornam-se um mosaico cada vez mais complexo de ser decifrado, haja vista que se organizam e atuam de maneiras tão diferentes que torna comum a ideia de que existem várias polícias dentro da polícia. Contudo, no cotidiano beligerante da capital carioca e da Região Metropolitana do estado evidenciam-se as Unidades de Polícia Pacificadoras (UPP), os batalhões de guerra e as unidades especiais, com destaque para o Batalhão de Operações Especiais (BOPE).

Sobre a rotina de confrontos no Rio de Janeiro, ainda que não haja uma perspectiva de tomada de poder – por via armada por meio de um grupo insurgente –, mudança de regime político, ou afins pelos combatentes, pode-se afirmar que é um cotidiano de guerra civil. Um cotidiano de operações que, por questões administrativas e políticas da organização do Estado brasileiro, são consideradas como operações policiais desempenhadas no bojo de uma política de segurança pública. Todavia, é uma política de segurança pública em tempos de guerra (Menegat, 2021). Dentro dos limites da capital e da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, territórios fogem do domínio do Estado, grupos armados entrincheirados fazem com que o acesso das forças de segurança só ocorra quando há uma organização de infantaria pesada. É comum observar essa rotina de conflitos que são travados em “salas de estar, escolas e supermercados” (Graham, 2016) tanto nessas operações policiais quanto na movimentação, ataques, emboscadas etc., executadas por grupos organizados em formas de infantaria leve. É nessa dinâmica da guerra civil carioca que vai ocorrer a vitimização policial no Rio de Janeiro.

## **A vitimização policial militar no Rio de Janeiro**

O processo de vitimização policial ocorre em meio a um cenário mais amplo de beligerância e decadência social. Segundo o Instituto Igarapé (2023), o continente americano abriga 13% da população mundial, porém concentra 37% dos homicídios globais. A América Latina e o Caribe concentram menos de 8% da população mundial e respondem por 28% dos homicídios. Cinco países juntos somam 38% dos homicídios no mundo: Brasil, Nigéria, Índia, México e África do Sul. Dentre as 30 cidades com as maiores taxas de homicídios no mundo, cinco são brasileiras. Com 47.398 mortes violentas intencionais, em 2022, e uma taxa de 23,3 por 100 mil habitantes, o Brasil foi o país com o maior número absoluto de mortes no mundo – uma liderança que não é uma novidade. Enquanto no mundo a média de assassinatos cometidos por armas de fogo foi de 41%, no Brasil essa média foi de 76,5%.

Cabe ressaltar que apesar desses números exorbitantes, o país recentemente passou por um intenso processo de flexibilização do acesso a armas de fogo e munições. No Brasil, em 2022, 783.385 pessoas se encontravam registradas como Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador (CAC) – um número sete vezes maior comparado com os dados referentes a 2018 –, um legado do bolsonarismo. Em 2022, foram vendidas no Brasil 420,5

milhões de munições (FBSB, 2023). No Rio de Janeiro, em 2021, houve 66.969 novos registros de armas de fogo no Sistema Nacional de Armas da Polícia Federal (SINARM/PF).

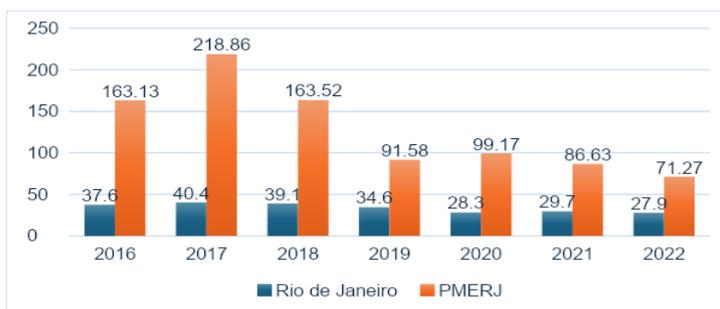
Em 2022, a letalidade policial no Brasil representou um total de 6.429 pessoas mortas. O Rio de Janeiro foi o terceiro estado com maior registro de mortes, com uma taxa de 8,3 – atrás somente do Amapá (16,6) e da Bahia (10,4).

O espraiamento da violência armada pelo país e a perda do Rio de Janeiro do título de capital da violência não indica, de forma alguma, uma melhora no seu cenário de degradação social. A ligeira “paz armada” nas paragens cariocas promovida temporariamente pelo advento das UPP serviu para espalhar e/ou requalificar a violência para cidades na Região Metropolitana e no interior do estado. A análise da taxa de mortes violentas intencionais nos municípios com uma população superior a 100 mil habitantes, mostra que seis municípios do estado do Rio de Janeiro estão entre as 50 cidades mais violentas do Brasil: **Itaguaí (61,6), Queimados (61,2), Angra dos Reis (55,5), Macaé (46,7), Duque de Caxias (44,3), Belford Roxo (41,8)** (FBSP, 2023). A análise da vitimização policial, sobretudo por armas de fogo e artefatos explosivos, pode colaborar para aprofundar o conhecimento sobre a expansão da violência no estado. Nesse sentido, avaliar de que modo essa violência, sobretudo a armada, incide sobre o efetivo policial militar nos possibilita conhecer a amplitude do fenômeno da vitimização policial.

Os dados que serão apresentados nesta seção se referem a policiais militares mortos e feridos entre os anos de 2016 e 2022 por armas de fogo e artefatos explosivos. Nesse lastro de tempo, **1.839** policiais militares da ativa foram feridos por armas de fogo e artefatos explosivos e **403** policiais militares foram mortos por armas de fogo. Não encontramos registro de mortes em consequência de artefatos explosivos.

Para tal fim, efetuamos a comparação da taxa de vitimização policial expressa nas mortes por PAF entre os anos de 2016 e 2022 com as taxas de mortes violentas intencionais da população do estado do Rio de Janeiro ocorridas no mesmo período. Utilizamos os dados sobre morte violenta intencional do Anuário Brasileiro de Segurança Pública e cruzamos com as informações de policiais mortos por PAF levantadas em nossa pesquisa. A magnitude do risco de representar o braço armado do Estado em uma conjuntura de guerra civil está expressa no Gráfico 1.

**Gráfico 1** - Comparação entre a taxa de policiais militares<sup>8</sup> mortos por armas de fogo e a taxa de mortes violentas intencionais<sup>9</sup> da população do estado do Rio de Janeiro, por 100 mil habitantes, 2016-2022



**Fonte:** Elaborado pelo autor a partir dos dados da PM/1, PMERJ e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023).

<sup>8</sup> Taxa calculada com base no número de policiais mortos e a média do efetivo de policiais militares no ano de referência. Tal média foi calculada a partir do número de vidas cobertas pelo seguro da PMERJ.

<sup>9</sup> A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (FBSP, 2023).

No Brasil, no período compreendido entre 2011 e 2022, **os anos de 2016 e 2017 foram os mais violentos, registrando respectivamente 61.597 e 64.078 mortes** (FBSP, 2023). Esse período vai coincidir com o registro de picos de mortes e ferimentos de policiais militares por armas de fogo e artefatos explosivos, conforme pode ser observado no Gráfico 2 abaixo.

**Gráfico 2** - Distribuição dos policiais militares mortos e feridos por armas de fogo e artefatos explosivos, Rio de Janeiro, 2016-2022

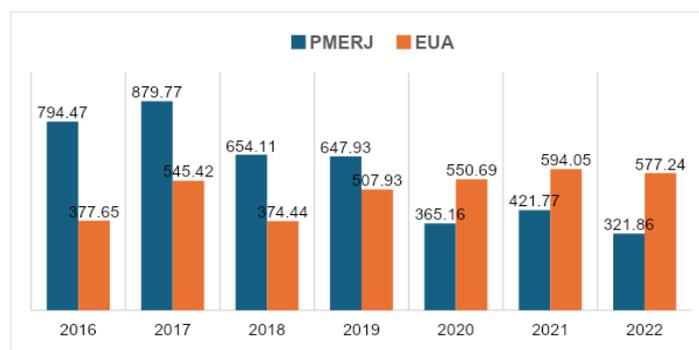


**Fonte:** Elaborado pelo autor a partir de dados da PM/1, PMERJ.

A comparação entre a taxa de policiais militares feridos por armas de fogo e artefatos explosivos na PMERJ e a taxa de policiais feridos por armas de fogo nos Estados Unidos expressa a magnitude desse tipo de vitimização na PMERJ (Cf. Gráfico 3 infra).

Somente com o advento da pandemia de COVID-19 houve uma inversão na prevalência da taxa de policiais feridos. Cabe ressaltar que a flutuação do número de policiais nos Estados Unidos é muito superior em relação a PMERJ. No período compreendido na pesquisa observamos uma flutuação no efetivo da PMERJ, tendo como parâmetro a média em cada ano, o pico do efetivo foi de 47.201 policiais militares em 2016. Ou seja, o pico de policiais coincidiu com a necessidade de transmitir a sensação de segurança para a realização do último grande evento no Rio de Janeiro: os Jogos Olímpicos. O menor número registrado foi de 43.496 policiais militares, em 2022, portanto uma variação de **8,5%** no total do efetivo. Nos Estados Unidos, o pico de policiais foi registrado em 2018 – 604.629 policiais –, ao passo que o menor número foi em 2021 – 394.406 policiais. Uma variação de **53,3%**.

**Gráfico 3** – Comparação entre a Taxa de policiais militares feridos por armas de fogo e artefatos explosivos na PMERJ e a Taxa de policiais feridos por armas de fogo no Estados Unidos, por 100 mil habitantes, 2016-2022<sup>10</sup>



**Fonte:** Elaborado pelo autor a partir de dados da PM/1, PMERJ e do FBI (2023).

<sup>10</sup> O gráfico foi elaborado com dados referentes aos policiais militares feridos na folga e em serviço. Essa opção não inviabiliza a comparação com os dados de policiais feridos nos EUA, pois a metodologia adotada pelo FBI também considera como ferimento no “cumprimento do dever” (*line of duty*) os casos ocorridos na folga.

Tanto a relação entre a flexibilização do acesso a armas de fogo e a vitimização policial, bem como a comparação entre diferentes realidades expressas nos dados sobre esse tipo vitimização no Rio de Janeiro e nos Estados Unidos, foram analisadas com base em uma conjuntura política peculiar sob vários aspectos. Nessa esteira, para a análise do processo de vitimização policial, é importante que nesse cenário sejam observados fatores políticos, econômicos, sociais e culturais, apreciados em seu contexto histórico, correlacionados com o movimento do capital e com os desdobramentos da sua crise.

## Impactos da vitimização

Foram realizadas 30 entrevistas com policiais militares feridos por armas de fogo ou artefatos explosivos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, atendidos pelo NAPMF entre os anos de 2016 e 2022. Ao efetuarmos o recorte de entrevistados que foram reformados devido ao processo de vitimização, encontramos um cenário que tem um impacto significativo sobre o fluxo de pessoal da instituição, conforme podemos observar na fala do Entrevistado 9 ao refletir sobre as suas expectativas antes de entrar na Polícia Militar e o que ele vivenciou. O militar disse ter encontrado o que esperava, e durante muito tempo aquilo foi o que ele gostava de fazer. A conclusão é de que tudo o que vivenciou foi inútil: *“se eu tivesse que voltar lá atrás, eu jamais faria esse concurso. Por que? Não dá dinheiro! (...) Fiquei aleijado. Ganho muito melhor que [muito] aposentado, sim. Mas é pouco, perto do que eu passei, perto do que eu passo”* (Entrevistado 9, 17 nov. 2022).

Um argumento utilizado pela Comissão de Análise da Vitimização da PMERJ por algum tempo para promover a sensibilização pública sobre a vitimização policial, foi o seu custo para o Estado, pois a previsão dentro de um cenário de normalidade é que um policial trabalhe no serviço ativo por pelo menos 30 anos. A interrupção da carreira transforma os salários em aposentadorias ou pensões.

Contudo, mesmo em um cenário protagonizado pelo desmonte de direitos, para uma sociedade movida por uma economia política da barbárie (Menegat, 2023), este é um custo suportável, haja vista a necessidade de contenção do desmoroamento social. O Estado precisa continuar atraindo aqueles que são supérfluos para a lógica de valorização do capital, como os insetos são atraídos pela luz, para adensar as escoras que lhe dão um mínimo de sustentação. O Entrevistado 9 destacou o benefício que recebe devido a sua reforma, e sua narrativa nos dá a nítida ideia do custo humano. Mesmo 4 anos após o incidente que lhe reformou devido a sequelas físicas permanentes, ele não consegue dormir sem o uso de medicamentos. *“Mas é pouco, perto do que eu passei, perto do que eu passo (...). Se eu não tomar o remédio, eu não durmo. Se eu não tomar um negócio, eu não durmo.”* (Entrevistado 9, 17 nov. 2022). Cada noite é um processo de reflexão sobre a carreira, os erros e acertos, sobretudo os erros, o que poderia ter feito de diferente na ocorrência em que foi vitimado e um colega morreu. O policial vivencia um eterno julgamento:

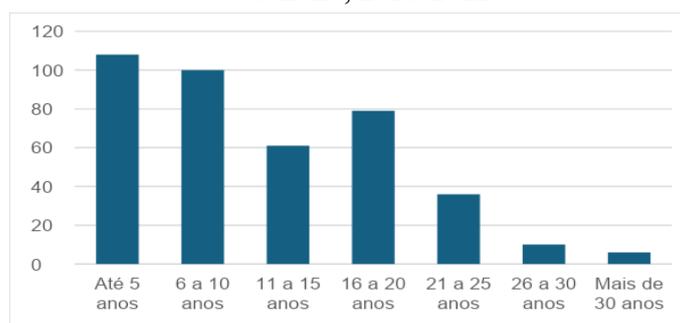
*Tu deita, aí vem um milhão de coisas na cabeça, vem ocorrência que tu fez lá atrás, cara que tu pegou. Então, essas coisas ficam... volta tudo, os erros que tu teve em ocorrência, o que tu podia ter feito, o que não podia ter feito... se tu não tivesse feito aquilo, o que que teria acontecido... as vezes que tu passou batido, era pra tu ter se atrasado, já aconteceu comigo, dei sorte... (Entrevistado 9, 17 nov. 2022).*

Esse acúmulo de assombros relatados pelo Entrevistado 9 ocorreu durante 23 anos de serviço. Todavia, essa relação entre a dinâmica criminal carioca e a atividade policial militar

pode indicar que o pesadelo pode vir antes. A análise do tempo de carreira dos entrevistados que foram reformados demonstra que isto ocorreu com menos de 10 anos de carreira em 68%.

Essa tendência pode ser confirmada ao analisarmos o tempo de carreira dos policiais mortos entre 2016 e 2022 por armas de fogo. Nesse período<sup>11</sup>, 52% dos policiais que foram a óbito tinham até 10 anos de serviço, 35% entre 11 e 20 anos, 11% entre 21 e 30 anos e 2% dos policiais tinham mais de 30 anos de carreira. Ao desagregarmos as informações referentes ao tempo de corporação dos policiais que foram a óbito devido a ferimentos provocados por armas de fogo entre 2016 e 2022, verificamos que a maior parte deles foi vitimada fatalmente com até 5 anos de carreira, conforme pode ser observado no Gráfico 4 abaixo.

**Gráfico 4** – Distribuição dos policiais mortos por ferimentos de armas de fogo, por tempo de carreira, 2016-2022



**Fonte:** Elaborado pelo autor a partir de dados da PM/1, PMERJ.

A série histórica do tempo de carreira com os dados desagregados – policiais mortos entre 2016 e 2022 – está associada a outra tendência exposta anteriormente que guarda relação com o cenário agravado de crise em 2016 e 2017. Nesse período, houve o maior número de vitimização de policiais mais jovens e com menor tempo de carreira. Os dados demonstram que o risco estará presente durante toda a carreira do policial militar.

Ao analisarmos o processo de vitimização policial tendo como parâmetro a idade e o grau hierárquico, verificamos que a vitimização impacta a base institucional da PMERJ composta por soldados e cabos, ou seja, os primeiros degraus da carreira policial militar. Também é possível avaliar que quando a estrutura institucional voltar a “girar” com o ingresso periódico de novos recrutas – o último concurso foi realizado em 2014 –, a tendência é de que a vitimização policial, sobretudo em serviço, volte a impactar os estratos mais jovens, conforme observamos nos momentos mais agudos da crise social que vivenciamos. A informação de que a maior parte dos policiais teve a sua trajetória profissional interrompida com menos de 10 anos de trabalho demonstra que para estes não foi possível amedidar os fatores que contribuem para a melhora da composição salarial. Ou seja, o aumento percentual da Gratificação de Habilitação Profissional (GHP) por meio da realização dos cursos oferecidos internamente para a progressão de carreira e o adicional de tempo de serviço representado nos triênios – benefício extinto pelo atual governador Cláudio Castro.

Desse modo, mesmo os benefícios decorrentes do chamado “ato de serviço”, um “atrativo” para o exercício dessa profissão de risco, são insuficientes nos casos em que o

<sup>11</sup> A informação sobre a data de praça de três policiais não estava disponível. Com isso, esses dados são baseados em 400 casos de policiais mortos entre 2016 e 2022.

policial é considerado incapaz para a atividade policial militar. Exemplo disso é o caso do Entrevistado 25. Ele foi reformado com ato de serviço, sem poder prover e fazendo jus ao auxílio invalidez previsto na Lei nº 279 (Rio de Janeiro, 1979). Durante a pesquisa, ao analisarmos a renda familiar per capita, verificamos que a família de 30% dos entrevistados possui um rendimento mensal inferior à média divulgada pelo IBGE (2023). No decorrer do acompanhamento social realizado pela equipe do NAPMF, observamos que esse valor é insuficiente para a manutenção da subsistência do entrevistado. Ele ficou paraplégico devido a um PAF no crânio, e nos relatou ter ficado com aproximadamente 50% da sua renda comprometida em razão do endividamento ocorrido após ter sido vitimado quando trabalhava na folga na Operação Segurança Presente para complementar a sua renda. O seu caso é apenas um exemplo dos impactos socioeconômicos da vitimização sobre as famílias destes policiais que são gravemente feridos, sobretudo no início da sua carreira.

A atuação policial no Rio de Janeiro cobre um vasto espectro de conflitos relacionados a uma sociedade situada numa escalada de militarização do seu cotidiano. Na atual conjuntura política e econômica – a de crise permanente e um colapso total no horizonte, uma sociedade que desmorona e demanda por repressão em proporções colossais – a corporação policial é elevada ao patamar de instituição fundamental como pilar de sustentação societária. Ademais, capitaneada por uma política de segurança belicista, esta instituição contribui sobremaneira para o processo de reprodução de uma forma social que agoniza devido a crescente incapacidade de produção de valor baseado na exploração do trabalho vivo, haja vista o papel da segurança na reprodução do capital – veja-se a importância da guerra para o capitalismo.

Com isso, é importante observar os danos causados pelos “destroços sociais” do conteúdo do capitalismo total – livre de amarras e concorrência que não cabe mais na forma idealizada em Estado Democrático de Direito Liberal – aos policiais militares por meio da vitimização. A demanda de manutenção da ordem, que através dos ajustes das lentes da crítica pode ser entendida como controle social para a reprodução do capital, ocorre diante da luta pela reprodução social de milhões de pessoas que lidam com uma realidade na qual elas são descartáveis para o processo de produção organizado nos moldes capitalistas.

Nessas circunstâncias, o Serviço Social é convocado a atuar junto àqueles que têm as suas carreiras interrompidas pela vitimização como composição do conjunto de profissões que atuam como atividade-meio, e por consequência, apoia a realização da atividade-fim da PMERJ. No início da sua atuação profissional, a maior parte destes novos oficiais foi compelida a intervir sobre uma demanda que acaba subjugando as demais no seu cotidiano. Isso ocorreu tanto pela complexidade das novas situações decorrentes da vitimização policial que se apresentaram a esses profissionais, bem como pela crescente exigência institucional de intervenção sobre este fenômeno à medida que a segurança passou a ser um objeto de barganha política. O entendimento de que o atendimento do Serviço Social é direcionado aos refugos de uma guerra urbana, parte da compreensão de que esse estado de guerra, que se torna permanente, integra uma lógica destrutiva que norteia o processo de reprodução do capital e tende a se agravar sob a égide de uma crise estrutural.

## **Decifra-me ou te devoro: o colapso no horizonte**

Em outubro de 2023, o Governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, pouco tempo após ser reeleito com um discurso de equilíbrio fiscal do Estado, projetou um cenário de caos para o estado caso o Governo Federal não renegociasse os termos do Regime de

Recuperação Fiscal. Isso ocorre após ter recebido uma quantia bilionária da concessão da CEDAE para a iniciativa privada (Andreazza, 2023). Nesse sentido, cabe refletirmos como uma nova “crise fiscal” impactará a política de segurança pública que se organiza para tempos de guerra. Se em 2016 e 2017, o cenário encontrado foi de sucateamento das condições humanas e materiais, atualmente – ao menos no que diz respeito às condições materiais – a polícia se encontra com uma melhor estrutura – viaturas novas, algumas parcialmente blindadas, armamentos, munições e equipamentos de proteção individual (PMERJ, 2023).

O enfrentamento a um novo súbito aumento dos indicadores criminais talvez não reflita diretamente nos números da vitimização policial. Isso dependerá, entre outros fatores, de quão rápido esse acirramento da crise refletirá nas condições materiais das polícias cariocas, na capacidade financeira do Estado em continuar complementando o policiamento com a contratação de policiais na folga<sup>12</sup>, e na capacidade de treinamento dos novos policiais para o enfrentamento de batalhas de uma guerra civil. Se isso não impactar substantivamente no processo de vitimização policial – pelo menos em serviço –, provavelmente incidirá nos índices de letalidade policial, que podem alcançar patamares inéditos. Todavia, isso também dependerá do nível de organização e enraizamento da estrutura criminal carioca.

Em 2016 e 2017 havia um panorama de conflito entre os principais grupos armados, em suas diversas configurações, pela expansão e estabelecimento de domínios territoriais. Esse continua, porém há mudanças na sua configuração, na articulação entre os atores, e tudo indica que há potencial para uma dose superior de violência caso os conflitos se intensifiquem.

A hipótese de que a “Guerras às Drogas” por si só não é mais capaz de resumir as operações das forças de segurança em áreas controladas pelo crime se justifica pelo controle territorial de bandos que se aproveitam das incursões para se estabelecerem, explorarem e auferirem o máximo lucro possível. A ideia de rapina pode ser a chave de leitura mais adequada para a análise dessa expressão do processo de decadência social. O enfraquecimento de uma quadrilha, em meio a incapacidade do Estado de manutenção e controle territorial, beneficia o estabelecimento de outro grupo que rapidamente se organiza e aumenta a sua área de influência.

Nesse bojo, traficantes e milicianos se uniram em um modelo, há pouco tempo improvável, que se espalhou pelos bairros do Rio de Janeiro: a União 5.3 – referência à sigla das milícias 5M e ao Terceiro Comando Puro (Manso, 2020). Enquanto isso, o Comando Vermelho demonstra capacidade de resistência e capilarização. Inimigo em comum dos bandos armados citados acima e do Estado, com a sua presença em prisões, favelas e bairros pobres de praticamente todo país, esta facção resiste às investidas rivais e aumenta a sua atuação em cidades da Região Metropolitana e do interior do estado do Rio de Janeiro.

Esse conflito mudou radicalmente o cenário do Rio de Janeiro. A “cidade partida” de Zuenir Ventura (1994) não existe mais. O desprezo pela vida não fica mais restrito a algumas áreas violentas. São regiões inteiras demarcadas pela pobreza e beligerância. A clássica divisão territorial delineada pela fronteira entre as favelas de Parada de Lucas e Vigário Geral foi engolida pelo avanço dos “traficantes de Jesus” e sucumbiu mediante a construção do “Complexo de Israel”. O chamado “narcopentecostalismo” (Alessi, 2021) do TCP dominou comunidades tradicionalmente controladas pelo CV – como Vigário Geral e Cidade Alta – e espalhou símbolos – a bandeira de Israel e a Estrela de Davi – por toda a

---

<sup>12</sup> A contratação de “mão de obra-temporária”, por meio do RAS e PROEIS, representa um aditivo de aproximadamente 50% em comparação com a mão de obra ordinária empregada por dia (Belo, 2021).

comunidade. Símbolos de uma ostentação visíveis a quilômetros de distância. O “Bonde de Jesus” mantém o controle do seu território com um potente arsenal bélico.

No mais, o que permanece dessa leitura da realidade do Rio de Janeiro demarcada entre Zona Sul e Zona Norte, morro e asfalto, é o constante movimento das “ondas negras” compostas por jovens periféricos que a cada dia de sol e calor – diante da incapacidade da sua contenção pelo Estado policial – rompem as barreiras visíveis, atravessando os túneis e se apropriando momentaneamente da área considerada nobre da cidade, reforçando o medo negro do que resta da decadente classe média branca e adensando a sua adesão a barbárie (Batista, 2003; 2012).

Alves (2023) destaca que tem se apresentado uma nova dinâmica – de níveis e tipos diferenciados – entre as milícias e a estrutura do Estado. Uma expressão dessa nova interação é o estabelecimento de alvos prioritários entre a composição civil da estrutura miliciana. Nesse sentido, os civis se tornam o exemplo de uma resposta do Estado, da ação policial no combate às milícias, mas as estruturas se preservam e os governantes capitalizam votos a partir daí. Entretanto, o que a ação miliciana demonstrou foi uma estrutura muito mais ampla e consolidada do que se tinha conhecimento.

Isso revela que apesar do espetáculo do colapso proporcionado pelos intensos confrontos, destruição e demonstrações de poder dos grupos armados, os governantes continuam acumulando votos em cima da sensação de insegurança da população. No processo de colapso social da sociedade burguesa, a democracia em sua periferia é regulada por jagunços que se mantêm no poder por meio do controle de regiões inteiras que condicionam um processo eleitoral fragilizado. Uma vez no poder, regulam e exercem influência em uma gama de atividades, a exemplo da formulação, execução e escolha dos gestores da política de segurança.

### **Breves notas (in)conclusivas de um cotidiano conflagrado**

À primeira vista, é comum imaginar que o processo de vitimização policial seja um fenômeno mais frequente nas ações consideradas mais perigosas como as incursões em regiões dominadas por quadrilhas que se valem de arsenais bélicos para o exercício do poder. Todavia, em nossa pesquisa verificamos que a maior incidência de ferimentos em serviço ocasionados por armas de fogo ou artefatos explosivos é no momento que é realizada a atividade mais básica do policiamento ostensivo: o patrulhamento. Esse é o sinal claro de que não é mais possível o estabelecimento da ordem somente com a presença de um representante do Estado – aquele que deveria deter o monopólio da força.

O desemprego estrutural – outro fenômeno que dá materialidade ao processo de decadência de uma sociedade que se organizou em torno da compra e venda de trabalho assalariado – coloca a Polícia Militar como um pórtico da estabilidade para segmentos de uma classe subalterna que busca a ambicionada mobilidade social. À medida em que o desemprego se torna mais volumoso, aumenta a procura por um caminho que pode vir a ser um beco sem saída. A história da Polícia Militar demonstra que esta, em sua origem, não era uma instituição cobiçada, sendo necessário o recrutamento forçado para a composição dos seus quadros. Atualmente esse recrutamento não é forçado; no entanto, considerando as condições sócio conjunturais, a Polícia Militar é uma opção de acesso a uma massa que almeja integrar os circuitos de valorização do capital como sujeitos monetários. Soma-se a isso um processo ideológico que glamouriza esse trabalho de contenção de escoras de uma sociedade que desmorona. A chave de virada para a mudança da imagem da Polícia Militar talvez resida

quando há uma modificação na concepção do inimigo, ainda no período da Ditadura Militar. Quando se constrói uma nova imagem do inimigo interno – esse deixa de ser a classe média branca de esquerda – demonizado por uma cruzada moral materializada na Guerra às Drogas, há a necessidade de um herói vocacionado. A adesão subjetiva à barbárie (Batista, 2012) possivelmente é um elemento que contribui nesse processo de construção do sujeito vocacionado para se tornar um herói de guerra.

Esse processo de seleção em massa que promove uma formação insuficiente e inadequada, em um contexto de acirramento da crise social, impacta principalmente os jovens policiais. O ingresso na instituição pode resultar em uma mobilidade social, entretanto, ela estará condicionada a diversos fatores, incluindo uma boa dose de sorte. Isso porque, uma vez dentro dos quadros da Corporação, o sujeito estará muito mais exposto ao risco de morrer ou a ferimentos graves ocasionados por armas de fogo. No caso de uma interrupção precoce da carreira devido a um ferimento grave, a mudança na condição socioeconômica do policial militar ainda pode ocorrer, mas para pior.

A mobilidade social do policial militar, sobretudo do “praça” em início de carreira, ocorrerá às custas do sacrifício de longas horas de trabalho nas atividades extras. Caso o policial consiga trabalhar as 120 horas mensais permitidas nos programas de complementação de efetivo, a depender do seu grau hierárquico, ele praticamente dobra a sua renda. Todavia, serão horas trabalhadas durante a folga que não reverterão em garantias trabalhistas, benefícios previdenciários ou em salários indiretos por meio de serviços. Aqui, a observação de Nilo Batista (1990) cabe perfeitamente: “punidos e mal pagos”.

O atual estágio do colapso na periferia do capitalismo necessita de um Estado de Exceção para manter a “economia em estado terminal” (Menegat, 2019). Apesar da centralidade da Polícia Militar nessa dinâmica contraditória, os seus membros não se livraram totalmente do processo de regressão social materializado na perda de direitos. Em dezembro de 2021, o governo estadual decretou o fim dos triênios para os militares estaduais que ingressam nas instituições a partir de 2022. Os quase 120.000 candidatos inscritos no atual concurso para 2.000 vagas na Polícia Militar, após o processo de formação, não encontrarão as mesmas condições salariais daqueles que já se encontram nas fileiras da Corporação, isto é, não terão as mesmas possibilidades de mobilidade social. O corte desse benefício no final da carreira do policial militar representará uma perda de 60% da composição salarial, em comparação com os vencimentos atuais. Cabe ressaltar que a perda desse direito ironicamente ocorreu com a promulgação de uma lei que visa dispor sobre o sistema de proteção social dos militares do estado do Rio de Janeiro.

Buscamos em nossa pesquisa analisar a origem social desse policial militar ferido, a fim de verificarmos a proximidade entre esses agentes públicos representantes do braço armado do Estado e aqueles que são alvo do controle social. Também correlacionamos os elementos que guardam relação com a origem social com fatores que podem expressar uma mobilidade social, sendo um dado importante de análise o local de moradia. Observamos na história pregressa dos entrevistados que o ingresso na Polícia Militar possibilitou que estes saíssem de comunidades que convivem com altos índices de insegurança alimentar como, por exemplo, o Complexo do Alemão – comunidade onde pelo 75% das famílias com crianças vivem em insegurança alimentar (Rodrigues, 2023). Contudo, essa mobilidade social é limitada, sobretudo pelas características da cidade do Rio de Janeiro que – ainda que demonstre vivamente sinais claros de degradação – possui espaços que são extremamente impactados pelo processo de especulação imobiliária. Além disso, o processo de gentrificação também condicionará essa mobilidade, fazendo com esses policiais continuem residindo em

regiões periféricas com altos índices de violência que incidem sobre o processo de vitimização policial, conforme observamos nas ocorrências nos períodos de folga e no trajeto para o trabalho.

Esse processo só foi amenizado – ao menos no que diz respeito à morte de jovens policiais – por meio de estratégias utilizadas em campos de batalha, como a adoção de táticas socorristas de guerra e do incremento bélico das instituições policiais que atuam em meio a uma guerra civil. Nesse bojo, “os famigerados números” dão indícios do que seria uma melhora no cenário do Rio de Janeiro por meio de uma queda dos índices de violência letal. Entretanto, essa queda dos números pode ser entendida como o resultado de uma gestão baseada no medo que capitaliza grupos que se aproveitam do terror para auferir ganhos políticos e econômicos.

Caso se confirme a previsão catastrófica de uma nova “crise do Estado”, é possível que a “gestão imediata da barbárie” (Menegat, 2023) permaneça a cargo desses atores que possuem um *modus operandi* apropriado para a produção de cadáveres sem impacto nos números da violência. Os resultados dessa “gestão do crime” são, mais uma vez, parte das boas novas de um governo de extrema direita. Conforme apontam Muniz & Cechetto (2022, p. 182): “no Rio de Janeiro, desenvolveu-se tecnologias sociais do matar e do deixar morrer que se mostraram úteis à economia política itinerante em rede do crime. Os desaparecimentos forçados são uma delas e costumam ser subnotificados quando produzidos pelas governanças criminais”.

Apesar da queda do número de policiais militares mortos, os ferimentos graves permanecem, e são uma das faces “palpáveis da guerra civil”. A manutenção do conflito nos becos das favelas, onde os confrontos ocorrem a poucos metros de distância com armas potencialmente letais, continuam provocando resultados devastadores. Desse modo, as sequelas físicas e mentais permanecem dando concretude à guerra civil carioca e gerando impactos diversos, como nas relações familiares em que um filho não reconhece o pai e sente medo dele, em razão dos ferimentos ocasionados por disparo de arma de fogo no rosto (Maia, 2022).

Ainda há uma série de cruzamentos possíveis das informações coletadas na pesquisa, em suas diferentes fontes. Em razão do farto material coletado nas entrevistas, também não foi possível esgotar todas as implicações do processo de vitimização policiais sobre as famílias, os feridos e os profissionais que lidam com as consequências dessa dinâmica de colapso no curto espaço deste texto.

O que expusemos até esse momento são prospecções a partir da “palavra dos mortos”, conforme lição do criminólogo argentino Eugenio Zaffaroni (2013), e certamente a partir do trabalho como assistente social na PMERJ seremos capazes de observar os “sinais do tempo” a partir do atendimento àqueles que são o refugio da ordem. Nesse sentido, o trabalho do assistente social expresso na sistematização da sua prática revelou um compromisso com o usuário e com a busca de conhecimento sobre essas pessoas que buscam o atendimento do Serviço Social. Afinal, como ressaltou a criminóloga Vera Malaguti Batista (ICC, 2017), é necessário envolver esse policial – brutalizado pela lógica institucional e pela expectativa social – no processo de mudança que resulte em uma política criminal sem derramamento de sangue.

Este texto procurou, em breve pinceladas, fornecer uma crônica da guerra civil no Rio de Janeiro. Ele foi construído sob os limites de quem atua e vivencia as consequências da própria realidade estudada. A leitura dessa conjuntura por meio das lentes da crítica do valor permite a versão daqueles que representam um Estado que sucumbe em meio ao

processo de colapso. Nesse cenário, analisamos a violência a partir de um determinado mirante, no qual estabelecemos o recorte das vítimas dessa dinâmica. Com isso, não objetivamos efetuar o cálculo do sofrimento destes que tombaram nesse complexo cenário de conflitos em comparação com outros tipos de vítimas. Apesar de não enfatizarmos, não nos passou despercebido que a grande massa de vítimas dessa guerra são os chamados “sujeitos matáveis” (Batista, 2022). O objetivo deste trabalho foi jogar luz em um elemento do colapso, tendo como entendimento que esse processo só é reversível a partir de mudanças estruturais na organização da vida social.

## Referências

- ALVES, José Cláudio Souza. Programa Faixa Livre, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LLz6HEu19yo>. Acesso em: 24 out. 2023.
- ANDREAZZA, Carlos. Inviável Cláudio Castro. **O Globo**, Rio de Janeiro, 14 nov. 2023.
- BATISTA, Nilo. Política criminal com derramamento de sangue. **Discursos Seditiosos: crime, direito e sociedade**. Rio de Janeiro, n. 5 e 6, p. 77-94, 1998.
- BATISTA, Nilo. **Punidos e mal pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje**. Rio de Janeiro: Revan, 1990.
- BATISTA, Vera Malaguti. Adesão subjetiva à barbárie. *In*: BATISTA, Vera Malaguti (org.). **Loïc Wacquant e a Questão Penal no Capitalismo Neoliberal**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- BATISTA, Vera Malaguti. **Criminologia em tempos de crise**. Agenciamentos contemporâneos, 7 out. 2022. Podcast. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5ZPuAw5Sg7U&t=2644s>. Acesso em: 14 dez. 2022.
- BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma análise histórica**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BELO, Livio Castro. **A gestão de recursos humanos na SEPM: um estudo de caso**. 2021. Dissertação (Mestrado profissional em Administração Pública). Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, 2021.
- ENZENSBERGER, Hans Magnus. **Guerra Civil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION. Crime Data Explorer. **Law Enforcement Officers Killed and Assaulted Annual Reports**. [S.I.]: FBI, 2023. Disponível em: <https://cde.ucr.cjis.gov/LATEST/webapp/#/pages/downloads#leokaDownloads>. Acesso em: 20 out. 2023.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.
- GRAHAM, Stephen. **Cidades sitiadas: o novo urbanismo militar**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- HOBBSAWM, Eric. A epidemia da guerra. **Folha de São Paulo**, São Paulo 14 abr. 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs1404200204.htm>. Acesso em: 29 jun. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 13 set. 2023.

INSTITUTO CARIOCA DE CRIMINOLOGIA. **Seminário Política Criminal sem derramamento de sangue**: uma reflexão sobre as políticas de segurança no Brasil contemporâneo, Rio de Janeiro, 2017.

INSTITUTO IGARAPÉ. **Homicide monitor**. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2023. Disponível em: <https://homicide.igarape.org.br/>. Acesso em: 02 out. 2023.

JÍMENEZ, William Guillermo; TURIZO, Juan Pablo. Militarización de la Policía y Policización de las Fuerzas Militares. Revisión del fenómeno a nivel internacional y nacional. **Revista Logos Ciencia & Tecnología**. Bogotá, v.3, n.1, p. 112-126, jun./dez. 2011.

KOSOVSKI, Esther. Fundamentos da vitimologia. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, n. 42, jun. 2007. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/fundamentos-da-vitimologia>. Acesso em: 07 maio 2018.

KURZ, Robert. Entrevista com Robert Kurz. **Revista Carta Capital**. São Paulo, mai. 2008. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz291.htm>. Acesso em: 22 fev. 2022.

MAIA, Adriane Batista Pires. Faces marcadas pela violência: repercussões sobre a vida e o trabalho de policiais militares do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2022. **Tese (Doutorado em Saúde Pública)**. Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, 2022.

MANSO, Bruno Paes. **A república das milícias**: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro. São Paulo: Todavia, 2020.

MENEGAT, Marildo. A crítica do valor bate à sua porta. *In*: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha de (org.). **Até o último homem**: visões cariocas da administração armada da vida social. São Paulo: Boitempo, 2013.

MENEGAT, Marildo. Noites brancas: o exército como regulador imediato da gestão da barbárie. **Geografares**. Vitória, p. 170-181, jan./jun. 2019.

MENEGAT, Marildo. Estados dissolutivos da guerra civil: entre rapina e autodestruição. **Critical Military Studies**. [S.I.], 24 mai. 2023. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/23337486.2023.2205748>. Acesso em: 24 maio 2023.

MUNIZ, Jacqueline; CECCHETTO; Fatima. Governando com o crime. **Anuário de Segurança Pública Especial 2022**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Polícia Militar recebe 218 viaturas operacionais para ampliar o patrulhamento nas ruas**, Rio de Janeiro, 08 nov. 2023. Disponível em: <https://sepm.rj.gov.br/2023/11/policia-militar-recebe-218-viaturas-operacionais-para-ampliar-o-patrulhamento-nas-ruas/>. Acesso em: 09 nov. 2023.

PORTO, Gabriela Hühne. **A relação entre Direito Internacional Humanitário e Direito Internacional de Direitos Humanos**: o papel dos Direitos Humanos na proteção de indivíduos em conflitos armados urbanos. Rio de Janeiro, 2022. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei nº 279 de 26 de novembro de 1979**. Dispõe sobre a remuneração dos militares do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RODRIGUES, Thayná. Pelo menos 75% das famílias com crianças vivem insegurança alimentar no Complexo do Alemão, revela pesquisa. **O Globo**, Rio de Janeiro, 16 out. 2023.

SOUZA, Marcelo Lopes. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

TEODORO, Adriano; AGUIAR, Erika A. de S.; SANTOS, N. S. dos. Atendendo na guerra: uma experiência de trabalho do Serviço Social com policiais vitimados. *In*: CUNHA, Lauren Almeida; SOUZA, Lilian Angélica da Silva (orgs.). **Caminhos do Serviço Social**: valorizando saberes, conhecendo práticas. Rio de Janeiro: GRAMA, 2017.

VENTURA, Zuenir. **Cidade Partida**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A questão Criminal**. Rio de Janeiro: Revan, 2013.